

## PORTARIA Nº 323, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, considerando o Processo nº 23417.100777.2024-62, a Portaria de Localização nº 315, de 13/11/2024, o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.039/2022 de 05/02/2018.

### Resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o Adicional de **Insalubridade/Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo indicada, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
275531	ROSINEIDE DE SOUZA DINIZ	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA E SEGURANÇA CPET	13/11/2024	Insalubridade	Máximo 20%

**Art. 2º DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor-Geral

Campus Petrolina/IFSertãoPE